

**PORTARIA Nº 471/PRES, de 05 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001090/2009-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 1º de março de 2011, à servidora CLÉLIA SANTANA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445610, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 472/PRES, de 05 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor PATRIK ADAM ALVES PINTO, NI-A.I, matrícula nº 1819174, da Coordenação Regional de Ponta Porã - MS para a Coordenação Regional de Campo Grande - MS.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 473/PRES, de 05 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora HELENA STILENE DE BIASE, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 1098384, da Coordenação-Geral de Educação da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável da Sede desta Fundação em Brasília - DF, para a Coordenação Regional do Litoral Sudeste - SP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 07	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 474/PRES, de 05 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor IVANILDO TORRES DA HORA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446167, da Sede da Coordenação Regional de Paulo Afonso – BA para a Coordenação Técnica Local em Glória – BA, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 475/PRES, de 05 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6444240, da Sede da Coordenação Regional de Fortaleza – CE para a Coordenação Técnica Local em Cratêus – CE, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 476/PRES, de 05 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora RAIMUNDA BRASIL LEÃO COSTA MAKUXI, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444055, da Coordenação Técnica Local em Gurupi-TO, subordinada à Coordenação Regional de Palmas-TO, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 07	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 477/PRES, de 05 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor GERALDO DUARTE FERREIRA, Técnico em Comunicação Social, NS-S.III, matrícula nº 0446625, da Sede da Coordenação Regional de Campo Grande - MS para a Coordenação Técnica Local em Aquidauana - MS, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 478/PRES, de 05 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora IVANA GOMES VIEIRA, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1818298, da Coordenação Técnica Local em Jenipapo dos Vieiras-MA, subordinada à Coordenação Regional de Imperatriz-MA, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 479/PRES, de 05 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora VERA LÚCIA DE LIMA REIS, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444212, da Coordenação Regional de Belém - PA para a Coordenação Técnica Local em Itarema - CE, subordinada à Coordenação Regional de Fortaleza - CE.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 07	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 1.956/PRES, de 28 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20-24, de 30 de dezembro de 2010, onde se lê: “promoverem o acompanhamento das obras resultantes do contrato nº 304/2010”, leia-se: “promoverem a fiscalização das obras resultantes do contrato nº 304/2010”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 1.957/PRES, de 28 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20-24, de 30 de dezembro de 2010, onde se lê: “promoverem o acompanhamento das obras resultantes do contrato nº 293/2010”, leia-se: “promoverem a fiscalização das obras resultantes do contrato nº 293/2010”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 279/PRES, de 21 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03-04, de 21 de fevereiro de 2011, onde se lê: “promoverem ao acompanhamento das obras constantes do Convênio nº 004/2010”, leia-se: “promoverem a fiscalização das obras resultantes do convênio nº 004/2010”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 07	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------